PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 299 de 26 / 11 / 1981

DECRETO Nº 3857/81

de 26 de novembro de 1981

Altera os preços das tarifas de embarque na Rodoviária "Frederico Ozanan".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima-oitava do contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de São José dos Campos e a concessionária da Estação Rodoviária Intermunicipal;

CONSIDERANDO a majoração das tarifas das linhas intermunicipais do Estado de São Paulo, em vigor desde 21 de novembro de 1981;

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam fixados novos preços para as tarifas de embarque de passageiros que partem da Rodoviária "Frederico Ozanan", a saber:

EXTENSÃO DAS LINHAS	PREÇOS
de 0 km a 25 km	Cr$ 8,70
de 26 km a 50 km	Cr$16,70
de 51 km a 75 km	Cr$22,00
de 76 km a 100 km	Cr$25,50
acima de 100 km	Cr$29,50

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da 0:00 (zero) hora do dia 02 de dezembro de 1981, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 3725/81, de 10 de julho de 1981.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de novembro de 1981.

Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

Peter Nadas
Secretaria de Planejamento e Informática

Registrado e publicado no Setor de Formaliza-

cont. do decreto nº 3857/81 - fls. 02

./...

ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e um.

Fortunato Júnior
Setor Formalização de Atos

SI/DJ/igs.